



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

Katia Gonçalves de Lima, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO nº 2866, em 07 de julho de 2025. Ata da Reunião Ordinária do CMAS Osasco realizada em 25 de junho de 2025.

Onde se lê: Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil: Gilma Maria Ramos da Silva, Lucas Alcantara Marques, Vivian Rosa Santos e Maria do Desterro Pereira Bento Leal.

Leia-se: Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil: Gilma Maria Ramos da Silva, Lucas Alcantara Marques e Maria do Desterro Pereira Bento Leal.

Osasco, 10 de julho de 2025

Marcos Miguel da Silva

1º secretario

Katia Gonçalves de Lima

Presidente